



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933 contato@piedade.sp.leg.br



Setor de Contabilidade

Processo: nº 8074/2023

Projeto de Lei nº: 17/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: “Institui o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e benefícios da Guarda Civil Municipal de Piedade e dá outras providências.”

Parecer

O projeto de lei, de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o projeto que institui o Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e benefícios da Guarda Municipal, nos termos do art. 144, 8º, combinado com o art. 23, I e art. 225 da Constituição Federal inciso I da Constituição Federal.

O poder Executivo apresentou estudo de impacto orçamentário financeiro, demonstrou através da metodologia de cálculo que a receita comporta a despesa prevista, apresentou também, declaração do ordenador da despesa, de que a despesa será prevista no orçamento dos exercícios subseqüentes e sua execução não afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias.

CONCLUSÃO

A partir da análise dos documentos apresentados e que o Projeto de Lei 17/2023 tem compatibilidade com Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual, concluo que o presente projeto de lei está sendo elaborado com o devido equilíbrio fiscal e sustentabilidade das contas públicas.

É o que se apresenta para o momento.

Piedade, 23 de outubro de 2023.

Dênis Pinheiro Lopes
Contador Legislativo